

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2015**

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e quinze, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Geórgia Rachel Zanati, Marilza Olivia Marquezin e Marisa Aparecida Constantino Somenci e os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a Elaboração de Projeto Completo do Empreendimento Ibitinga E – CDHU. Iniciada a sessão, constatou-se a presença dos seguintes interessados: **1) LOGATTI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 56.888.142/0001-91, representada pela Sra. Fátima Helena Negrini Logatti, portadora do RG nº 5.664.622, **2) KADIMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.543.034/0001-71, representado pela Sra. Janaina Matilde Colla, portadora do RG nº 41.329.032 e **3) BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 18.185.266/0001-11, representado pelo Sr. Flávio Fábio, portador do RG nº 5.260.589. Salienta-se que as empresas BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e KADIMA ENGENHARIA LTDA – EPP declararam-se beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada, todas as empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**. Questionados a cerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, a representante da empresa KADIMA ENGENHARIA LTDA – EPP solicitou prazo para interposição de recurso da fase documental, uma vez que entende que o acervo da empresa BRASPOLI não é compatível com o objeto do certame. A representante da empresa LOGATTI alega que o acervo da empresa BRASPOLI não é pertinente ao objeto licitado. Ficam desde já todos os representantes presentes intimados do prazo 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos.

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Georgia Rachel Zanati

Marilza Olivia Marquezin

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista

Flávio Fábio

Janaina Matilde Colla

Fátima Helena Negrini Logatti



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Às catorze horas e trinta minutos do dia quatro de março de dois mil e quinze, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Geórgia Rachel Zanati, Marilza Olivia Marquezin e Marisa Aparecida Constantino Somenci e os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **LOGATTI ENGENHARIA LTDA** e **KADIMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, protocolos 974/15 e 929/15 respectivamente, quanto a habilitação da empresa **BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** bem como sua defesa protocolizada sob nº 1123/15. Em síntese, ambas recorrentes, alegam que a empresa Braspoli não comprovou a compatibilidade de seu acervo com os serviços licitados. A Comissão Permanente de Licitação solicitou à Secretaria de Habitação e Urbanismo, através de seu Secretário, Engenheiro Lahyr Vergaças Filho que esclarecesse a diferença efetiva entre Elaboração e execução de projetos vez que a licitação trata-se de contratação de empresa para Elaboração de Projeto Completo e o acervo apresentado pela empresa **BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** trata-se de “**Construção de vestiário e área de descanso**” e “**Execução de projeto e obra de fundação, bases e cobertura metálica**”. Passamos então a análise daquilo que foi alegado pelas recorrentes e pela recorrida. Num primeiro momento, durante a sessão, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a empresa Braspoli havia atendido os requisitos habilitatórios, especialmente quanto ao acervo técnico, contudo após análise mais minuciosa e consulta ao Secretário de Habitação e Urbanismo, houve a convicção de que “elaborar um projeto” difere substancialmente de “executar um projeto”, ou seja, elaborar um projeto destina-se à sua concepção e executar o projeto destina-se a efetivá-lo in-loco. Portanto, a empresa **BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** comprovou estar apta a executar um projeto de engenharia, mas **NÃO** comprovou sua aptidão para confeccioná-lo, elaborá-lo. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julga **PROCEDENTE** as razões apresentadas pelas recorrentes **LOGATTI ENGENHARIA LTDA** e **KADIMA ENGENHARIA LTDA – EPP**; nega provimento às contra-razões apresentada pela recorrida; revê sua decisão e considera **INABILITADA** a empresa **BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Os autos de recurso e contra razões serão encaminhadas a autoridade superior para conhecimento e final decisão. Nada mais a tratar, segue a presente ata assina da pelos membros da Comissão.

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Marilza Olivia Marchezin

Georgia Rachel Zanati

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Às nove horas e trinta minutos do dia dezanove de março de dois mil e quinze, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Geórgia Rachel Zanati, Marilza Olivia Marquezin e Marisa Aparecida Constantino Somenci e os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a Elaboração de Projeto Completo do Empreendimento Ibitinga E – CDHU. Iniciada a sessão, constatou-se que nenhuma das licitantes enviou representante para a sessão. Verificada a inviolabilidade do envelope contendo os envelopes propostas dos licitantes, procedeu-se sua abertura. O envelope da empresa inabilitada – BRASPOLI – foi separado e ficará a disposição da interessada para retirada. Os envelopes das licitantes habilitadas foram abertos e suas propostas analisadas. As propostas foram vistas pelos membros da Comissão. Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: **1º lugar** a empresa **KADIMA ENGENHARIA LTDA – EPP** pelo valor global de **R\$ 56.269,32 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)** e **2º lugar** a empresa **LOGATTI ENGENHARIA LTDA** pelo valor global de **R\$ 78.600,36 (setenta e oito mil seiscientos reais e trinta e seis centavos)**. Dê-se ciência aos interessados. Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos.

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Georgia Rachel Zanati

Marilza Olivia Marchezin

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista

